

Ofício n.º 231 /2017/DLEG

Uruguaiana, 13 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **Solicita local adequado para realização de perícias em Uruguaiana.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a requerimento nº 41/2017 do **Vereador José Clemente da Silva Corrêa** protocolizado nesta Casa sob nº **555/2017/LEG** e aprovado pelo plenário, solicitar a Vossa Excelência, concessão de local com estrutura física adequada para a instalação do Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana.

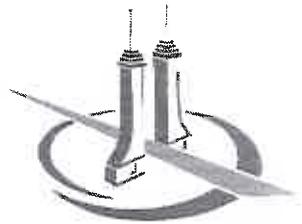
2. Esclarece-se que, no dia 06 de maio de 2017, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa cumpriu agenda no Instituto Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul, junto ao Gabinete do Diretor do Departamento de Perícias do Interior, onde tratou sobre as demandas da cidade de Uruguaiana, sobretudo para a contratação de médico legista para o Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana.

3. Informa-se que o Sr. Andrei Roehs Portilho, Diretor do Departamento de Perícias do Interior, relatou ao Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PSDB) que a atual estrutura física do Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana, não contempla as reais necessidades do órgão e dificulta o atendimento às forças policiais e, sobretudo, à comunidade Uruguaianense.

4. Segundo a informação do Diretor do Departamento de Perícias do Interior, faz-se necessária a destinação de um novo espaço ao Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana, com as devidas condições estruturais, para que, de fato, possa-se atender às demandas do órgão em nossa cidade.

5. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PSDB) informou ao Diretor do Departamento de Perícias do Interior que formalizaria solicitação ao Prefeito Municipal de Uruguaiana Ronnie Mello, a fim de que o Poder Público Municipal destinasse local apropriado para a instalação do Posto do Instituto Geral de Perícias em Uruguaiana e, assim, garantisse atendimento às necessidades do órgão e da comunidade Uruguaianense.

6. Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que, em audiência com o Sr. Andrei Roehs Portilho, Diretor do Departamento de Perícias do Interior, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PSDB) recebeu a informação sobre a necessidade urgente da



destinação de um novo local para a instalação do Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana.

7. É fundamental que o Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana, possua reais condições de atendimento às demandas das forças policiais e da comunidade Uruguaianense, visto que Uruguaiana é a maior cidade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul e apresenta um índice considerável de crimes, que exigem a adoção de perícia técnica e a elaboração de laudos periciais.

8. Da mesma forma, entende-se que a garantia de um local apropriado para a instalação do Posto do Instituto Geral de Perícias, em Uruguaiana, fortalecerá as solicitações do Poder Público Municipal de Uruguaiana, visando o atendimento adequado do órgão em nosso município, sobretudo com a garantia de médico legista e demais profissionais necessários ao atendimento às demandas da comunidade Uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente